



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 045/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.325,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 40.325,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
26	0412300032004-339030	Material de Consumo	10.000,00
53	0824400042006-339032	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
55	0824400042006-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
87	1030100052009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	405,00
112	1236100062012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
155	1236500062033-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.000,00
245	1545200082024-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	500,00
607	1545100082025-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.420,00
700	1545200082025-339030	Material de Consumo	7.000,00
			40.325,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
93	1030100052029-339030	Material de Consumo	10.000,00
96	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
118	1236100062013-339013	Obrigações Patronais	405,00
120	1236100062013-339030	Material de Consumo	5.000,00
124	1236100062013-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	4.500,00
127	1236100062013-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
134	1236500061007-449051	Obras e Instalações	2.000,00
142	1236500062014-339032	Material de Distrib. Gratuita	4.420,00
269	1648200082031-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	800,00
272	2678200081006-449051	Obras e Instalações	4.000,00
284	2678200082027-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
293	2060500092028-339030	Material de Consumo	1.700,00
			40.325,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
11 de outubro de 2007

Osvaldo Bedusque
OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amerim
Diretor Administrativo

